



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR

Of. Nº 122/2024

Amaral Ferrador, 16 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, respeitosamente, informar que o Presidente da Casa Legislativa PROMULGOU os Anteprojetos de Lei Legislativos nº 006/2024, 007/2024 e 008/2024 ambos de 30 de setembro de 2024, nos termos do Art. 45 parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal, haja vista que até o presente momento não houve, por Vossa Excelência, o cumprimento do disposto no art. 45, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal.

Os referidos Anteprojetos de Lei Legislativos foram promulgados com os seguintes números de Lei:

**Anteprojeto de Lei Legislativo nº 006/2024 – Lei Nº 2025/2024**

**Anteprojeto de Lei Legislativo nº 007/2024 – Lei Nº 2026/2024**

**Anteprojeto de Lei Legislativo nº 008/2024 – Lei Nº 2027/2024**

Sem mais para o momento.

Subscrevo-me.

Ver. Reginaldo da Silva Vargas  
Presidente

Ao Exmo. Sr.,

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal.

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144